



PORTARIA N.º 591, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3707 de 17/09/2025

“Dispõe sobre a concessão de Licença por
Motivo de Doença em Pessoa da Família”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 70, inciso II e Art. 85 da Lei nº 1.079/1997, o
qual dispõe sobre Licença por motivo de doença em pessoa da família dos servidores deste
Município, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 317/2025/DRH, o qual encaminha laudo
médico apresentado por servidor desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
Daniel Barbosa Macedo	Agende de Limpeza Pública	09/09/2025 à 07/12/2025

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º, ficam mantidos todos os descontos
vinculados à remuneração do servidor, tais como consignações bancárias e sindicais, caso
houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo
a 09/09/2025.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
